



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

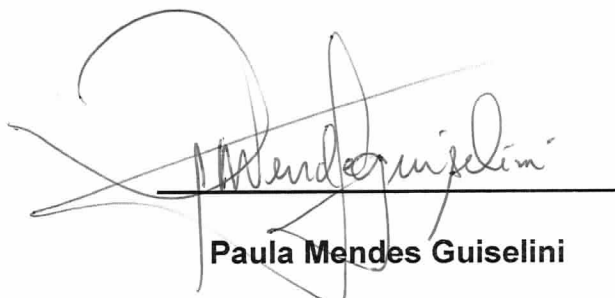
CNPJ: 60.256.484/0001-66

INDICAÇÃO


LIMPEZA NA AVENIDA JOÃO DOS SANTOS FILHO (MÁRGEM DO CÓRREGO VIRADOURO).

A Vereadora Paula Mendes Guiselini, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que providencie com a máxima urgência a limpeza na Avenida João dos Santos Filho (margem do Córrego Viradouro), bem como que esse procedimento seja sempre regularizado e mantido.

Viradouro, 19 de março de 2018.



Paula Mendes Guiselini
Vereadora

PROCESSO Nº 103/18
Protocolado às fls. 42
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
19 de 3 de 2018

SECRETARIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho através deste solicitar, com a máxima urgência, a limpeza e a aplicação de veneno na Avenida João dos Santos Filho especificamente nas margens do Córrego Viradouro.

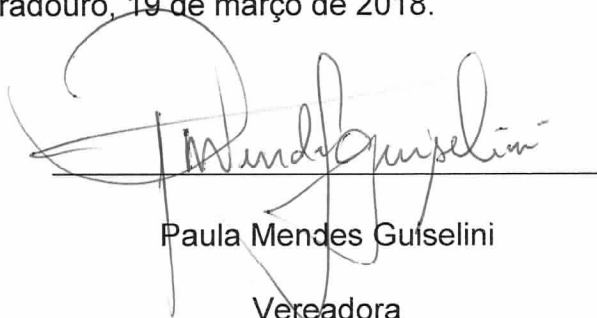
Tal procedimento deve ser feito tendo em vista que o mato está muito alto nesta área da avenida e vem impossibilitando a visão dos motoristas que ali transitam principalmente nos cruzamentos de travessia para os outros bairros, sendo que a limpeza e a aplicação de veneno, a fim de intensificar o combate de que o mato volte rapidamente a crescer, além de deixar a avenida limpa, evitará acidentes de trânsito e de pedestres.

Além disso, o procedimento visa também que eventuais pessoas se localizem, ou melhor, se escondem as margens do córrego, diante do mato estar alto, a fim de praticar atos ilícitos, como o uso de drogas ou até mesmo assalto.

Portanto, Exmo. Sr. Prefeito, são estas as razões da presente indicação, e, diante disso, aguardo que tal medida seja atendida.

Aproveito a oportunidade para lhe reafirmar toda a minha estima pela sua pessoa e respeito pelo seu trabalho.

Viradouro, 19 de março de 2018.



Paula Mendes Guiselini
Vereadora